Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 018, de 10 de agosto de 2010.

Cria a Semana Educativa "Pipas sem Acidentes" e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia 09 de agosto de 2010, **APROVOU o Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2010**, de autoria do vereador **MARCOS DANIEL VICENTE**, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica instituída a Semana Educativa "Pipas sem Acidentes", a ser realizada na primeira quinzena do mês de agosto de cada ano, pela Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º A Semana referida no art. 1º retro deverá ser organizada pela Diretoria de Secretaria juntamente com uma Comissão de Vereadores previamente predefinida, que convidará todas as escolas do Município para atividades que incluam:

I - informações e orientações a respeito do modo correto de utilização de pipas, por meio de fotos, palestras com representantes do Corpo de Bombeiros e CPFL - Mococa, reforçando o modo perigoso da má utilização da pipa e da linha cortante;

II - orientação sobre o lado lúdico da pipa com sua utilização correta e montagem de uma oficina de pipas;

III - organizar um concurso e uma exposição de pipas.

Decreto Legislativo nº 018, de 10 de agosto de 2010.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de agosto de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1º Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º Secretário